



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.638/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA
NETO.....

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA NETO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de agosto de 2019.


PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


SECRETÁRIO